



ESTADODOPARÁ  
Poder Executivo  
Municipal“Palácio José  
Rodrigues



---

**PARECER TÉCNICO – CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO  
ARARI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 202208022-SEMED/PMCA**

**PROCEDIMENTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2022-DL/CPL/PMCA**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS AUTOMOTIVOS DESTINADOS A REPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.**

Tratam os autos do procedimento de Dispensa, sob o nº 003/2022-DL/CPL/PMCA, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS AUTOMOTIVOS DESTINADOS A REPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.**

O processo ocorreu por meio de dispensa de Licitação, prosseguindo assim as fases subsequentes.

É o relatório.

#### **DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74 estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 36/2005, dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública municipal, atribuindo a Controladoria Geral, dentre outras competências,“realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeira, patrimonial e operacional relativos as atividades administrativas das Secretarias Municipais, com vista a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia”.

#### **DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO**

##### **Formalização dos Processos**

O procedimento administrativo instaurado para realização de Dispensa de Licitação, cuja fundamentação consta no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c alterações do Dec. nº 10.922/2021. Estando instruindo com as seguintes peças:

- Inicial e justificativa para contratação;
- Termo de Referência;
- Cotação de preço e mapa comparativo;
- Despacho do Exmo. Prefeito;
- Autuação da Comissão Permanente de Licitação;
- Documentos de Habilitação e Proposta da Empresa **IVONILDO SARMENTO SILVA– CNPJ: 29.227.617/0001-26;**
- Certidão de recebimento e juntada de documentos;
- Previsão orçamentária;
- Parecer Jurídico opinando pelo prosseguimento do feito;



ESTADODOPARÁ  
Poder Executivo  
Municipal“Palácio José  
Rodrigues



**CONCLUSÕES**

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento de Dispensa de Licitação,entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Prefeito Municipal.

Cachoeira do Arari, 15 de agosto de 2022.

**Paulo José Azevedo campos**  
**Controlador do Município**